



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.036, de 28 de novembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.47.700.000,00 (Quarenta e Sete milhões e setecentos mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações no Orçamento vigente:

06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assist. Social	
15.81.487.2.026	- Manut. dos Serviços do C.S.U.	
3.1.2.0.	- Material de Consumo	Cz\$. 2.100.000,00
07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 600.000,00
10	- Deptº Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.45.000.000,00

TOTAL.....Cz\$.47.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

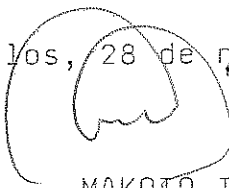
DECRETO Nº 3.036/88 - Fls. 02.

go anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício.

Excesso de Arrecadação	Cz\$.47.700.000,00
TOTAL.....	Cz\$.47.700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de novembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

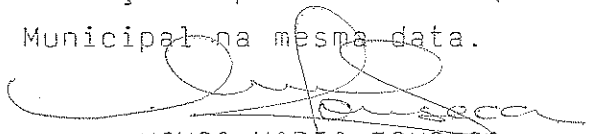

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO